



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº. 30/2009, de 17 de Abril de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Proponente: Mesa Diretora
Página 1 de 2

APROVADO DATA 27/04/2009
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

Altera remuneração dos Servidores Públicos integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 1º O reajuste da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, de que trata a Lei Municipal nº 1939/2002, de 30 de Dezembro de 2002, será feito pela aplicação de 8,14% (oito vírgula quatorze por cento) correspondente ao índice de IGP-M anual a título de recomposição com vigência a partir de 1º de Fevereiro de 2009.

§ 1º: O período aquisitivo considerado para fins deste reajuste é o compreendido entre 1º de Fevereiro de 2008 a 31 de Janeiro de 2009.

§ 2º: O valor do Padrão de Referencia (PR) do Legislativo Municipal é fixado em R\$ 445,99 (quatrocentos e quarenta e cinco reais vírgula noventa e nove centavos).

Art. 2º A despesa decorrente será suportada por dotação orçamentária própria para o ano de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Fevereiro de 2009.

Serafina Corrêa, em 17 de Abril de 2009.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 12512009
Data: 17/04/09
Ass. Sifaseni 17-30



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº. 30/2009, de 17 de Abril de 2009.

Proponente: Mesa Diretora

Página 2 de 2

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa cumprir as determinações impostas pelas normas da Lei nº 1939/2002 que estabeleceu as diretrizes para concessão de reajuste da remuneração dos Servidores desta Câmara Municipal, obedecendo ao caput do Art. 1º e seus parágrafos.

Vem de encontro, ainda, tal projeto, ao cumprimento das normas e princípios constitucionais e da Lei Complementar nº 101/02.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de Abril de 2009.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 125/2009
Data: 17/04/09
Ass. S. J. Góes 17:30

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 01/2009

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para Estabelece os vencimentos dos cargos efetivos, a remuneração dos Cargos Comissionados e os valores das correspondentes Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, conforme Declaração de Despesa, emitida pelo Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal.

OBJETIVO: Estabelece os vencimentos dos cargos efetivos, a remuneração dos Cargos Comissionados e os valores das correspondentes Funções Gratificadas dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Recursos	Órgão	U.O	Função	Sub função	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	01	01	031	1103	2003	3.1.90.11.01.01
Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	250.587,04	-	-
Empenhada no Exercício	58.572,48	-	-
Comprometido sem Empenho	-	-	-
Valor da Operação	12.066,00	13.065,00	13.065,00
Saldo Livre Resultante	238.521,04	-	-
Saldo Total Comprometido	-	13.065,00	13.065,00

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	572.519,85	-	-
Empenhada no Exercício	-	-	-
Comprometido sem Empenho	-	-	-
Valor da Operação	12.066,00	13.065,00	13.065,00
Saldo Livre Resultante	560.453,85	-	-
Saldo Total Comprometido	-	-	-

Neusa Mercalli
Neusa Mercalli
CRC/RS 0666260-8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº 125/2009
Data: 17/04/09
Ass. *Silvapen* 17:30